



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL

Caderno do Executivo

Fls nº

317

Proc. nº

275

Ass.:



SUMÁRIO

ERRATAS

Comissão Permanente de Licitação – CPL 1

EXTRATOS

Comissão Permanente de Licitação – CPL 1

ERRATAS

ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços nº 025/2023, do Processo nº 275/2023, sendo publicado no Diário Oficial do Município no dia 14 de Setembro de 2023, merece correção em razão de erro de digitação. Onde se lê: "QTD 200", Leia-se: "QTD 260".
Alto Alegre do Pindaré/MA, 28 de Setembro de 2023. Emanuel Diniz de Jesus Póvoas Assessor Jurídico OAB/MA 21.553.

ERRATA DO EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 098/2019

A publicação do Extrato do 4º termo aditivo ao contrato nº 098/2019, veiculada no Diário Oficial do Município no dia 19 de setembro de 2023, merece correção em razão de erro de digitação. Onde se lê: "PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 373/2023". Deve ser lido: "PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 387/2023".

Alto Alegre do Pindaré/MA, 28 de setembro de 2023

Emanuel Diniz de Jesus Póvoas

Assessor Jurídico/PGM OAB/MA 21.553

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 295/2023

REF: Processo nº 275/2023, CONTRATO N.º 029/2023, PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA e a empresa CA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 50.032.992/0001-07 – OBJETO: Contratação referente a Ata de Registro de Preço nº 025/2023 da Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Trabalho de Alto Alegre do Pindaré para a Contratação de empresa para fornecimento de colchões, sob demanda para o Município de Alto Alegre do Pindaré – MA- VALOR GLOBAL: R\$ 69.222,00 (sessenta e nove mil, duzentos e vinte e dois reais) – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ 02 PODER EXECUTIVO 02 09 SEC DE ASSIST SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA 020900 SEC DE ASSIST SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA 08 Assistência Social 08 122 Administração Geral 08 122 0106 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 08 122 0106 2054 0000 MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA 3.3.90 32.00 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2023, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal nº 10.024/2019, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações e demais normas pertinentes a espécie – SIGNATARIOS: ELZA

MARIA SANTOS DO NASCIMENTO Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e CARLOS DIAS NASCIMENTO, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 28 de setembro de 2023. Francisco Tavares Leite Neto OAB/MA nº 11.534 Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré – MA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 298/2023, REF: Processo nº 390/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO - ÓRGÃO Município de Alto Alegre do Pindaré, através da sua secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Alto Alegre do Pindaré – MA - OBJETO: Contratação referente Locação Social de imóvel de propriedade de MARGARIDA MARIA DE SOUSA em caráter de benefício social, destinado a ANTONIA MARIA COSTA SAMPAIO - VALOR GLOBAL: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) - VALOR MENSAL: R\$ 300,00 (trezentos reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 PODER EXECUTIVO 09.00 SECRETARIA DE ASSISTENCIAL SOCIAL TRABALHO E CIDADANIA 08 ASSISTENCIA SOCIAL 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 0106 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 2054 0000 MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA 3.3.90 36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA - PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar da sua assinatura - BASE LEGAL: Art. 24, inciso X e 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações. Lei Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA nº 019/20 e art. 10 § 2º, IV, do Decreto Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA nº 021/20 – SIGNATARIOS: ELZA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania como LOCATÁRIA e MARGARIDA MARIA DE SOUSA, como LOCADORA. Alto Alegre do Pindaré – MA, 27 de setembro de 2023 Emanuel Diniz de Jesus Póvoas, OAB/MA 21553 Assessor Jurídico.

EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2023 REF: Processo nº 379/2023 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa R.F. DINIZ E SERVIÇOS CNPJ: 12.347.287/0001-00 – OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contrato 001-2023, cujo objeto é contratação de serviços de publicação, sob demanda, em jornal de grande circulação que possua tiragem diária mínima de 30.000 (trinta mil) exemplares no Estado do Maranhão, no espaço específico de publicação de editais e anúncios oficiais, de matérias de interesse do Município de Alto Alegre do Pindaré – MA para o ano 2023 - VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ 02 PODER EXECUTIVO 02 02 SEC MIN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 020200 SEC MIN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 04 Administração 04 122 Administração Geral 04 122 0046 SUPORTE ADMINISTRATIVO 04 122 0046 2007 0000 MANUT. E FUNC. DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2023 contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei nº 10.520/2002 – SIGNATARIOS: FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO – Prefeito de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela CONTRATANTE e REINALDO FONSECA DINIZ, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 06 de Setembro de 2023 Emanuel Diniz de Jesus Póvoas Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA OAB/MA nº 21.553